



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

30 de novembro

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2021**

CACIMBAS - PB

## RESOLUÇÃO

Nº 005/2021.

**“Dispõe sobre a apreciação e aprovação da emenda parlamentar destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacimbas – PB no valor de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)”.**

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS do município de Cacimbas - PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1999**, Em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2021,

Considerando a apreciação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacimbas – PB para investir no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais).

### RESOLVE:

**Art.1 - Aprovar a emenda parlamentar destina a Secretaria Municipal de Assistência social do Município de Cacimbas – PB no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais).**

**Art.2 - Esta resolução entre em vigor a parti da data de sua publicação.**

Cacimbas, 29 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Pereira Alves  
Presidente do CMAS

